DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 7 de maio de 1987 — ANO XI — Nº 83

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 6

GABINETE MILITAR 6

SECRETARIA DO GOVERNO 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10

SECRETARIA DA CULTURA 10

PROCURADORIA GERAL 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 11

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.366 DE 07 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 050.000859/87,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 — Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública
000 — 4110.00 — Obras e Instalações 3.000.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1987.
99° da República e 28° de Brasília.
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.367, DE 07 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 810.550,00 (oitocentos e dez mil, quinhentos e cinqüenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.001509/87,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz$ 810.550,00 (oitocentos e dez mil, quinhentos e cinqüenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.099 — Assessoramento Militar
000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 810.550,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 07 de maio de 1987
99° da República e 28° de Brasília
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 10.368, DE 07 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I das Nomras Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.004012/87,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria da Cultura — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23002.08482472.842 — Promoções Culturais
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 500.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, Parágrafo 1°, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de maio de 1987
99° da República e 28° de Brasília
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 153,40
Semestral Cz$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 89,00
Semestral Cz$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz$ 233,40
Semestral Cz$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 10.369, DE 07 DE m a i o DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002415/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11001.03070202.003	- Assessoramento Superior	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	500.000,00
000 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	400.000,00
11001.03070212.008	- Coordenação das Medidas de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	15.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	125.000,00
11001.03070212.059	- Coordenação das Medidas de Defesa do Consumidor	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	60.000,00
000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
11001.03100592.131	- Apoio e Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	50.000,00
000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de m a i o de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.370, DE 07 DE m a i o DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 2.792.902,00 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e dois cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, da Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 062.000327/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 2.792.902,00 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e dois cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095	- Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias	
073 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	45.598,00
17003.13750251.015	- Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal	
073 - 4110.00	- Obras e Instalações.....	2.747.304,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação em igual valor, das dotações orçamentárias que se seguem, da própria Unidade:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias

073 - 3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil 83.249,00

073 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 2.709.653,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de m a i o de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.371, **DE** 07 **DE** m a i o **DE** 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002454/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 2.231.400,00

18002.15814832.910 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 468.000,00

18002.15814832.915 - Iniciação Profissional de Menores

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 288.000,00

18002.15814832.918 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 1.339.600,00

18002.15814832.944 - Promoção do Atendimento ao Menor Infrator

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 446.000,00

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 227.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de m a i o de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.372, **DE** 07 **DE** m a i o **DE** 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 60.179.000,00 (sessenta milhões, cento e setenta e nove mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000934/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz$ 60.179.000,00 (sessenta milhões, cento e setenta e nove mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

009 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 60.179.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União conforme Decreto nº 94.260, de 23 de abril de 1987.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de m a i o de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.373, **DE** 07 **DE** m a i o **DE 19** 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 252.052,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e dois cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003944/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz$ 252.052,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e dois cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais 252.052,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de m a i o de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.374 , **DE** 07 **DE** maio **DE 19** 87.

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no processo nº 00112.002324/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de m a i o de 1987.
99º da República e 28º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

(ANEXO AO DECRETO Nº 10.374, de 07 de maio de 1987)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01. 01ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EXERCÍCIO DE 1.987 (Em Cz$ 1,00)

RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	197.097.000	FUNÇÃO	06 - EDUCAÇÃO E CULTURA	3.80 .000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	96.997.000	PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	3.80 .000
1710.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	96.997.000	SUBPROGRAMA	228 - PARQUE RECREATIVO E DESPORTO	3.80 .000
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	96.997.000			
1990.00.00	DIVERSOS	100.100.000	2.108 - MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA		3.801.000
			FUNÇÃO	**10 - HABITAÇÃO E URBANISMO**	**195.056.000**
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.760.000**	**PROGRAMA**	**07 - ADMINISTRAÇÃO**	**195.056.000**
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.760.000	**SUBPROGRAMA**	**021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**195.056.000**
2410.00.00	TRANSF. GOVERNAMENTAIS	1.760.000	2.050 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		195.056.000
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	1.760.000			
	TOTAL	198.857.000	TOTAL		198.857.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02. 01ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (Em Cz$ 1,00)
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EXERCÍCIO DE 1.987 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		G.D.F. FT-000	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF FT-022	CONVÊNIOS FT-023	-	-	
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	94.956.000	-	77.950.000	22.150.000	-	195.056.000
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	3.801.000	-	-	-	-	3.801.000
	TOTAL	98.757.000	-	77.950.000	22.150.000	-	198.857.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03. N 01ª Alteração (ANEXO AO DECRETO Nº 10.374, de 07 de maio de 1987)

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (Em Cz$ 1,00)
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EXERCÍCIO DE 1.987 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	3.1.1.1	00	2.018.000	
		3.1.1.3	00	920.000	
		3.1.2.0	00	242.000	
		3.1.3.2	00	618.000	
		3.1.9.2	00	3.000	3.801.000
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	3.1.1.1	00	76.719.000	
		3.1.1.3	00	15.343.000	
		3.1.2.0	22	45.000.000	
		3.1.3.1	22	350.000	
		3.1.3.2	22	32.600.000	
		3.1.9.2	23	50.000	
		3.2.6.1	00	1.134.000	
		3.2.6.0	23	3.000.000	
		4.1.2.0	23	19.100.000	
		4.3.5.1	00	1.760.000	195.056.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
95.000.000	82.997.000	20.860.000	198.857.000

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO FERNANDES para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.4, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador para ter exercício junto ao Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente—CAUMA, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977, e alterado pelos Decretos nºs 8.701, de 09 de julho de 1985, 8.870, de 02 de setembro de 1985, 9.861, de 31 de outubro de 1986, e 10.106, de 28 de janeiro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º, da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986, e o constante do Ofício SJP/DF — 110/87, de 04 de maio de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Jornalista IJALMAR MAIA NOGUEIRA para substituir a Jornalista VIRGINIA MALHEIROS GALVEZ, como representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, no Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, Câmara de Arquitetura.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DESPACHO

INTERESSADO: Soldado PM ANASTÁCIO FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Requisição para a Câmara dos Deputados

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente à PMDF, para a devida apresentação.

Brasília-DF, 05/05/87

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

GABINETE CIVIL

ATOS DOCHEFE

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar CARLOS AUGUSTO FERNANDES da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ANTONIO COSTA, para exercer a função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor Especial do Gabinete do Governador, para ter exercício junto ao Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo BM ADEMAR ÁLVARO FERNANDES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 5.850, de 17.03.81, artigo 1º, inciso II, alínea "b", pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de maio de 1987

JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/87-GAG, de 26 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, aos funcionários relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 31 de março de 1987.

Brasília, 06 de abril de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
13.759-6	Vicente Pereira dos Santos	ART.504.C	NM-18
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.C	NM-26
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.D	NM-26
15.749-X	Benjamin Echebarrie	TP-601.C	NM-26
15.797-X	Severino Leite da Silva	TP-601.C	NM-28
15.822-4	Delmiro Pereira de Matos	TP-601.S	NM-32
15.835-6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM-32
15.907-7	Anísio Fernandes de Castro	TP-601.S	NM-32
15.922-0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM-32
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM-32
16.833-5	Nino Moreira de Matos	ART-501.C	NM-18
17.609-5	Moacir Augusto dos Santos	TP-602.S	NM-25
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.B	NM-23
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.B	NM-23
25.304-9	José Manoel da Silva	LT-TP-601.B	NM-19
25.365-0	Amadeu Barros de Lima	LT-TP-601.B	NM-19
25.973-X	Benedito Gomes de Lima	LT-TP-601.A	NM-07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula n° 26.218-8, da função de confiança de Chefe do Depósito de Peças e Acessórios, Código LT-DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ANTONIO COSTA, matrícula n° 22.217-X, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula n° 26.218-8, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JURANDY CESAR DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM-31, matrícula n° 15.039-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Chefe do Depósito de Peças e Acessórios, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10.04.87

PROCESSO Nº: 00030.00194/87
NOME: ANTÔNIO PEREIRA FILHO, Fiscal de Posturas, 821-S, NM-32, mat. 122-8

Averba neste governo 496 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 25.08.59 a 10.04.61 (interpolados), contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002425/87
NOME: JOÃO DE OLIVEIRA, mat. 989-X, Agente Social, nível 10.

Averba neste governo 3.054 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 05.10.51 a 20.04.61, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00060.00213/87
NOME: AÉCIO DA SILVA CAMPOS, mat. 1.941-0, Inspetor de Saúde-727-S, NS-25.

Averba neste governo 989 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 02.05.58 a 27.10.60 e de 01.11.60 a 23.01.61, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002276/87
NOME: LEIDA CUNHA SILVA, mat. 3.017-1, Técnico em Comunicação Social-722-S, NS-21.

Averba neste governo 089 dias de serviços prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 04.03.63 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.003265/87
NOME: ROSELLY SILVA LAGOS, mat. 3.536-X, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, M-1001-3

Averba neste governo 442 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15.03.62 a 31.05.63, contados para adiconais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.003494/87
NOME: REGINALDO GALLI, mat. 4.340-0, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, M-1001-3

Averba neste governo 357 dias de serviço prestado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no período de 29.09.60 a 17.12.60 e de 29.05.58 a 06.04.59, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00040.001220/87
NOME: HUGO DE ARAÚJO SOUZA, mat. 4.535-7, Agente Administrativo, SA-401.S, NM-32.

Averba neste governo 726 dias prestados com base no Parecer 10 da CGR, no período de 22.10.58 a 11.08.60 e de 17.08.60 a 21.10.60, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.003266/87
NOME: ANNA MARIA TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE, mat. 4.655-8, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, M-1001-3

Averba neste governo 088 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 05.03.63 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002014/87
NOME: HILDEVANDO SILVA, mat. 5.023-7, Técnico em Assuntos Educacionais-718-S, NS-23.

Averba neste governo 2.136 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 15.01.49 a 31.12.50, e de 01.02.51 a 31.12.54, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.003303/87
NOME: JOSEFA FRANCISCA SILVA DE LIMA, mat. 5.125-X, Agente Administrativo, SA-401.S, NM-31.

Averba neste governo 076 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 05.10.61 a 20.12.61, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.003303/87
NOME: JOSEFA FRANCISCA SILVA DE LIMA, mat. 5.125-X, Agente Administrativo, SA-401-S, NM-31

Averba neste governo 234 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 09.10.62 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00060.00454/87
NOME: CARLOS ALBERTO DE BARROS, mat. 6.011-9, Técnico de Contabilidade, 816-NM-32

Averba neste governo 248 dias de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 01.03.54 a 03.11.54, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00132.00488/87
NOME: SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, mat. 6.695-8, Agente de Serviço de Engenharia, 808-Sm NM-31

Averba neste governo 515 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 02.08.60 a 26.08.62, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002365/87
NOME: VILMA DA SILVA LUCENA, mat. 8.124-8, Professora de 1º e 2º Graus, M-1001-3

Averba neste governo 365 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16.03.65 a 23.03.66, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002133/87
NOME: GLÁUCIA BEATRIZ SOARES, mat. 8.221-X, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, M-1001-3

Averba neste governo 383 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 10.03.65 a 04.04.66, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00040.000535/87
NOME: HÉLVIO FERRAZ LEDA, mat. 8.459-X, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, 1ª Classe.

Averba neste governo 091 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.02.61 a 14.02.61 e de 16.11.61 a 31.01.62, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002390/87
NOME: DELSON DOURADO DE SOUZA, mat. 8.496-4, Agente Administrativo, SA-401.S, NM-32

Averba neste governo 2.069 dias prestados com base no Parecer 10 da CGR, no período de 26.10.60 a 29.06.66, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.001839/87
NOME: EDISON DEL PAPA, mat. 9.105-7, Agente Administrativo, SA-401-S, NM-32.

Averba neste governo 248 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 10.03.51 a 12.11.51, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00040.001026/87
NOME: ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, mat. 9.189-8, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Art-503-D, NM-24

Averba neste governo 116 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 13.10.59 a 12.12.59 e de 21.12.59 a 16.02.60, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002069/87
NOME: MANOEL BATISTA DE SÁ, mat. 9.174-X, Motorista Oficial, TP-601-S, NM-32

Averba neste governo 865 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 20.06.56 a 09.05.57 e de 02.06.57 a 24.11.58, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002618/87
NOME: ONOFRE DE SÁ, mat. 11.935-0, Agente de Serviços de Engenharia, 808-S, NM-32.

Averba neste governo 338 dias de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 20.06.59 a 22.05.60, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.001850/87
NOME: ANTÔNIO FERREIRA, mat. 12.241-6, Agente de Serviços de Engenharia, 808-D, NM-23.

Averba neste governo 1.447 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 15.10.53 a 18.11.59, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00040.001040/87
NOME: JOSÉ RAIMUNDO SANTANA, mat. 13.327-2, Artífice de Mecânica Art-501, NM-17

Averba neste governo 251 dias de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 01.04.54 a 07.12.54 contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002172/87
NOME: ZENI MOREIRA, mat. 13.951-3, Agente Administrativo, SA-401-S, NM-32.

Averba neste governo 196 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.08.52 a 16.02.53, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.01252/86
NOME: JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO, mat. 14.837-7, Engenheiro, 710-S, NS-25.

Retifica a O. S. de 20.11.86, para averbar 881 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, no período de 02.01.56 a 31.05.58, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00138.000184/87
NOME: FABIO LUCIO PIRES, mat. 15.566-7, Artífice de Mecânica, Art-501.D, NM-24

Averba neste governo 917 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 08.08.57 a 11.06.60, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00137.000241/87
NOME: SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, mat. 14.709-5, Agente de Serviço de Engenharia, NM-808-S, NM-32.

Averba neste governo 629 dias de serviço prestado ao Ministério dos Transportes no período de 10.06.57 a 28.02.59, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002029/87
NOME: ALFONSO CORDOVA ASPILCUETA, mat. 15.665-5, Médico-701-S, NS-22.

Averba neste governo 1.095 dias de serviço prestados ao Ministério da Previdência e Assistência Social, no período de 02.01.56 a 31.12.58, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00132.000362/87
NOME: JOÃO BENICIO COELHO, mat. 16.247-7, Agente de Serviço de Engenharia, 808-D, NM-23.

Averba neste governo 853 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 01.07.55 a 17.08.60, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.003078/87
NOME: DIONIZIO JORGE DA SILVA, mat. 16.675-8, Agente Administrativo, SA-401-C, NM-25.

Averba neste governo 270 dias de serviço prestado ao Ministério da Guerra (Tiro de Guerra), no período de 01.03.59 a 05.12.59, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002586/87
NOME: JOÃO PORTACIO DA SILVA, mat. 16.918-8, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Art-502-S, NM-30

Averba neste governo 2.242 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 02.10.52 a 30.06.54 e de 08.11.55 a 05.04.60, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.002729/87
NOME: MARIA ANGÉLICA MORAES, mat. 17.923-X, Técnico em Assuntos Educacionais-718-S, NM-25.

Averba neste governo 1.944 dias de serviço prestado com base no Parecer 10 da CGR, no período de 16.08.67 a 10.12.72, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.000489/87
NOME: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, mat. 21.442-1, Assessor de Administração, 17-A

Averba neste governo 1.460 dias de serviço prestado à Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, no período de 31.01.51 a 31.01.55, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 00030.001466/87
NOME: WALTER VALADARES DE CASTRO, mat. 29.565-5, Agente Administrativo, SA-401.S, NM-32.

Averba neste governo 1.517 dias de serviço prestado ao Estado de Goiás, no período de 21.05.51 a 15.07.55, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 00030.003189/87
NOME: NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA, mat. 7.265-6, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, M-1001-3.

Averba neste governo 068 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19.08.64 a 25.10.64, contados somente para aposentadoria.

FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Respondendo

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1987

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 22/04/87, ÁUREA FARIAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 24.155-5, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-NM, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos.

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.856/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ABGAIL BARRETO FREIRE, Procuradora do Distrito Federal, Código SJ-901.B, Referência NS-14, matrícula nº 01.930-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 25 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, observado o artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 07 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a partir de 25 de novembro de 1983, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

Respondendo

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JURANDY CEZAR DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 15.039-8, Código SA-401.S, Referência NM-31, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegaçao de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR RAIMUNDO NONATO DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 22086-8, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, da função de Encarregado de Controle e Escrituração, Código DAI-111.2, do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar MAGDA MARGARIDA DA MOTA MOREIRA, Datilógrafo, matrícula 25.385-5, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, para exercer a função de Encarregado de Controle e Escrituração, Código DAI-111.2, do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 22.086-8, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 033, de 19 do mesmo mês e ano, que trata da retificação da Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 1986, que concedeu aposentadoria a ENY PINTO DE CASTRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.004-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 07/87-CONTRANDIFE

PROCESSO Nº: 00055.003176/86-DETRAN-DF
INTERESSADA: RUTH BARNECH CAMPANI
ASSUNTO: Recurso interposto ao CONTRANDIFE à decisão da 2ª JARI
RELATOR: ALVARO BRAGANÇA PEREZ — Conselheiro

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 13ª Reunião Ordinária de 23.04.87, após apreciar o processo, o parecer do Conselheiro-relator e nos termos dos votos apresentados, decidiu por unanimidade:

I — Conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela Srª RUTH BARNECH CAMPANI;

II — Retificar a decisão da 2ª JARI que negou provimento ao recurso, considerando-se que pode ter havido inversão de número ao ser lavrado o Auto de Infração;

III — Dar ciência à interessada;

IV — Restituir os autos ao DETRAN para os fins pertinentes.

Brasília-DF, 24 de abril de 1987
PAULO CESAR FELIPE COELHO
Presidente
ALVARO BRAGANÇA PEREZ
Conselheiro-Relator

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 349 DE 30 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, JOSE GOMES DE SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", da Função de Confiança, Código LT-DAI-NM-112.3, de Assistente da GAHAB, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1987.

JONAS TORRACA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 350 DE 30 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE GOMES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 00.170-8, Código LT-SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Supervisor de Habilitação de Condutores, Código LT-DAI-NM-111.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação.

Brasília, 01 de maio de 1987

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: Cancelo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família ao servidor, pelo seu respectivo dependente, conforme relação abaixo:

MAT.:	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
15.261-7	EVARISTO VIEIRA DE SOUSA	1) MARLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	31.07.68	FILHA	23.04.87
x.x.x.	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	x.x.x.x.x.x.x.	x-x.x.x.x.x.	x.x.x.x.	x.x.x.x.

ADELCY OLIVEIRA DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 06 de abril de 1987, publicada no DODF nº 066, de 07 de abril de 1987, página 10.

Distrito Federal, 04 de maio de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 10 DE 28 DE ABRIL DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o item XII, do mesmo artigo e na forma do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Delegar ao Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, Doutor ARMANDO JOSE DO VALLE, matrícula nº 01.979-8, poderes para representar o Distrito Federal, nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB, a serem realizadas no dia 28 de abril, às 11:00 horas.

Brasília, 28 de abril de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6°, da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 882/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 16 de março do corrente ano, MARCELO PIRES VIEIRA, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 28 de abril de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6° da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 908/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 16 de março do corrente ano, IVAN SOUZA CERVEIRA, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, deste Tribunal.

Brasília-DF, 28 de abril de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6°, da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 936/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 20 de março do corrente ano, MIGUEL DUARTE FILHO, Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, Classe "C", Referência NM-21, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 28 de abril de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6° da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 937/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 20 de março do corrente ano, ADMILDE LOPES MACÊDO, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "B", Referência NM-22, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, deste Tribunal.

Brasília-DF, 28 de abril de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATA DA 2392a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 31 dias do mês de março de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2391a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário a convocação do Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA para substituir o Conselheiro ROGÉRIO NUNES, que entrou ontem em gozo de férias, e da Auditora MARIA JOSÉ GADELHA para substituir o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ausente da sessão por motivo justificado.

Deu ainda conhecimento de ofício da Auditora MARIA JOSÉ GADELHA comunicando que, a partir de amanhã, entrará em gozo de férias relativas ao presente exercício.

A seguir, por indicação do Senhor Presidente, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, o Tribunal aprovou a nomeação do servidor GERDE NAHÁS SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, Código TCDF-DAS-101.3, da Diretoria-Geral de Administração, do Quadro/Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares. (Processo nº 911/87.)

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 4004/86, que trata do Plano Geral de Inspeções (GIPLAN), com os Programas de Trabalho para o 2º trimestre/87, elaborados pelas Inspetorias de Controle Externo da Corte.- O Tribunal aprovou os Programas de Trabalho apresentados.

Finalmente, o Senhor Presidente expressou sua gratidão aos membros do Plenário pelo efetivo apoio, inclusive participação, aos trabalhos do SIMPÓSIO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DECRETO-LEI Nº 2.300/86 e determinou se fizesse o registro em ata de agradecimentos a todos os servidores da Casa, especialmente aos membros da Comissão Organizadora do Simpósio — WAGNER JORGE DE MIRANDA, FRANCISCO MARTINS BENVINDO, LUCY NATÁLIA KANYO e CLARA SALLES DE ARAÚJO —, aos Supervisores de Grupos de Trabalho — Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, Dra. MARIA JOSÉ GADELHA, Dra. ELZA SILVA GUIMARÃES, Dr. LUIZ RODRIGUES e Dr. ANTÔNIO JOSÉ GUERRA —, ao Dr. AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA e assessores da Presidência JOSÉ ROBERTO DO ESPIRITO SANTO, SÉRGIO SABINO DINIZ, MARÍLIA ELIZABETH NOVELLO FERRAZ, JANE MAIR SILVA FERNANDES, Dr. ANTÔNIO PATRÍCIO DE ASSIS, MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA TROCCOLI DE ARAÚJO, ADMILDE LOPES MACEDO, MARIA JOSÉ GUILHERME FERREIRA, MARIA CELINA JAIME DE MORAES JARDIM, DENISE FONTENELLE FRAGA MESSINA, Dr. FAUSTO LUSTOSA NETO, ao Dr. AFONSO LADISLAU SATAS e assessores da Diretoria-Geral de Administração, e às servidoras JANICE DURÃO DE LIMA, ROSIMARIA DE SOUSA T. FERNANDES e SUELI DELFORGE CURADO.

Os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ apresentaram parabéns ao Senhor Presidente pelo êxito do Simpósio, que teve um inovador caráter prático com ótimos resultados.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2960/80 - Averbação de tempo de serviço e a conseqüente alteração dos proventos da aposentadoria do servidor EDIMILCIO DE SIQUEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a alteração dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1837/82 - Aposentadoria do servidor ALFREDO DE MELO ROSA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro — devendo a Secretaria de Administração do DF adotar a providência reclamada no referido voto a fls. 60.

PROCESSO Nº 1841/82 - Aposentadoria do servidor PAULO MARTINS DA SILVA MATOS;

PROCESSO Nº 0493/83 - Aposentadoria do servidor ALMIRO GERIM DE AMORIM;

PROCESSO Nº 0041/86 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA DOS SANTOS LOPES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2191/84 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor VALDECY FERREIRA LIMA;

PROCESSO Nº 0097/86 - Aposentadoria do servidor PEDRO FÉLIPE DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1074/86 - Aposentadoria da servidora ODÍLIA MARIA DE CARVALHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar ilegal o ato de aposentadoria, determinando à Secretaria de Administração do DF que adote as providências decorrentes dessa decisão; b) fazer à Secretaria de Administração do DF, e também à Secretaria de Segurança Pública do DF, a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 19-20.

PROCESSO Nº 1459/86 - Aposentadoria do servidor ADERBAL SILVA;

PROCESSO Nº 1461/86 - Aposentadoria do servidor WISGNER DAMIÃO;

PROCESSO Nº 2170/86 - Aposentadoria do servidor IDELFONSO LOURENÇO DOS SANTOS.

- O Tribunal determinou diligências, a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos votos do Relator constantes dos três processos.

PROCESSO Nº 1629/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ ALMEIDA MARTINS DE JESUS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato revisório, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1751/86 - Aposentadoria da servidora VALDETE CALIXTO SANTANA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0461/87 - Consulta formulada pelo Diretor-Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central a propósito de acréscimo de despesa com a produção do brinde denominado "Flores de Brasília".- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não tomar conhecimento da consulta, pois, além de não obedecer ao disposto no art. 75 do Ato Regimental nº 9/80, a matéria de que trata foge à competência da Corte; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto.

PROCESSO Nº 0217/87 - Contrato nº 001/87 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma Xerox Industrial e Comercial S/A.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 11, alínea a, com reiteração à Fundação Cultural do DF da recomendação a que se refere a alínea b do mesmo voto.

PROCESSO Nº 1017/87 - Representação do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE solicitando e justificando seja determinada a realização de Inspeção Especial junto à Secretaria de Segurança Pública do DF, objetivando verificar os procedimentos relacionados com as averbações de tempo de serviço, com ênfase para a confiabilidade e idoneidade dos certidões em que se tenham apoiado.- O Tribunal determinou a realização da diligência, nos termos da proposta do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2925/85, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Serviços Sociais do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o O.I. nº 073/87-GAB/SSS, pelo qual a Secretaria de Serviços Sociais apresenta esclarecimentos a respeito do cumprimento de decisão da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando insatisfatórios os esclarecimentos, decidiu acolher as propostas indicadas no referido voto a fls. 171.

PROCESSO Nº 0525/86, originário da nota de empenho nº 083/86-SEP. Aos autos juntou-se tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF, para apurar responsabilidades pelo recolhimento intempestivo de contribuições devidas ao PASEP, exercícios de 1981 a 1983, bem como as defesas oferecidas pelos servidores indicados a fls. 61 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas para, no mérito, dar-lhes provimento; b) determinar a baixa na responsabilidade dos referidos servidores e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1412/85 - Aposentadoria do servidor JOÃO PAULO CHAGAS;

PROCESSO Nº 1419/85 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO DE CARVALHO SOBRINHO;

PROCESSO Nº 1420/85 - Aposentadoria do servidor HEITOR IPPOLITI;

PROCESSO Nº 0029/86 - Aposentadoria do servidor SIMPLICIO FERREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 0905/86 - Aposentadoria do servidor AVELINO DE SOUZA BARRETO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro. Decidiu, mais, fazer à Secretaria de Administração do DF as recomendações indicadas nos referidos votos.

PROCESSO Nº 0025/86 - Aposentadoria do servidor AROLDO DE ALMEIDA;

PROCESSO Nº 0755/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BERNARDINO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0760/86 - Aposentadoria do servidor LAURO SILVA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 0764/86 - Aposentadoria do servidor MÁRIO JOSÉ DA SILVA;

PROCESSO Nº 0899/86 - Aposentadoria do servidor MILTON SEIXAS CARDOSO;

PROCESSO Nº 0899/86-A - Aposentadoria do servidor NIVALDO SILVA SOUZA;

PROCESSO Nº 0904/86 - Aposentadoria do servidor ALBERTO CLÁUDIO DA LUZ SOARES;

PROCESSO Nº 0910/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ AZEREDO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2021/86, originário da Ordem de Serviço de 11.06.86, pela qual foi concedida gratificação pela prestação de serviços extraordinários a 33 servidores lotados na Administração Regional de Sobradinho, no período de 01.07 a 31.12.86. Aos autos juntaram-se as Ordens de Serviço datadas de 06 e 26 de novembro e de 24 de dezembro de 1986, ambas da RA-V - Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 56-57, alínea b.

PROCESSO Nº 2225/86 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria do Governo do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem pertencente ao seu patrimônio.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial; b) já comprovado o ressarcimento do bem desaparecido, determinar a competente baixa na responsabilidade e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1963/86 - Tomada de contas especial realizada na Secretaria de Serviços Públicos do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se a defesa apresentada pelo servidor indicado a fls. 121 quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3550/86 (Apenso: processo nº 2911/86) - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Departamento de Trânsito do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar ao DETRAN-DF que adote as providências indicadas na instrução de fls. 135-136.

PROCESSO Nº 0101/86, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (Ofício nº 674/86-PRES) encaminhando documentos em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, já comprovado o ressarcimento do bem desaparecido, dar por suprida a tomada de contas especial e determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0102/86, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da CAESB, de decisão da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado na instrução de fls. 19.

PROCESSO Nº 1772/86, originário de expediente do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3261/86) realizada pelo DER-DF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procurado-

ria-Geral, tomou conhecimento do resultado da tomada de contas especial e determinou, após comprovado o ressarcimento do bem desaparecido, o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1120/86, originário de expediente da Administração Regional de Brazlândia, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 285/86-GAD) encaminhando documento em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do expediente, considerando bem cumprida a diligência, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0179/87, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Ceilândia. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 116/87-SE) solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 21.02.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3539/85, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Departamento de Revenda de Material Agropecuário - DERMA. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 055/87) solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18.02.87, para entrega à Corte da tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 1598/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o acidente em que se envolveu veículo de sua propriedade. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 055/87) solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18.02.87, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 1599/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o acidente em que se envolveu veículo de sua propriedade. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 055/87) solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18.02.87, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 2528/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o acidente em que se envolveu veículo de sua propriedade. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 055/87) solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18.02.87, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 2959/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicada a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.5085/85. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 055/87) solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18.02.87, para entrega à Corte da referida tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 2960/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicada a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.006351/86. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 055/87) solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18.02.87, para entrega à Corte da referida tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 3196/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicada a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.006782/86. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 055/87) solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18.02.87, para entrega à Corte da referida tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 3258/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o acidente em que se envolveu veículo de sua propriedade. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 055/87) solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18.02.87, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada; b) recomendar à Fundação Zoobotânica do DF a rigorosa observância do art. 51, § 3º, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0999/85 - Tomada de contas especial realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para identificar o responsável ou responsáveis que deram causa a despesa com indenização trabalhista. Aos autos juntaram-se as defesas oferecidas pelos servidores indicados a fls. 275 a respeito de irregularidades cuja responsabilidade lhes é atribuída nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas e dos documentos que as acompanham; b) determinar a exclusão do servidor PAULO CESAR CUNTIN FILPO do rol dos responsáveis pelo débito de que tratam os autos; c) julgar os demais servidores indicados a fls. 349, alínea c, em débito, determinando sua notificação para, em 30 (trinta) dias, procederem ao recolhimento das importâncias devidas aos cofres do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2763/86, originário de expediente do Gabinete Civil do Governador do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Secretaria do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente daquele Gabinete. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar ao Gabinete Civil do Governador do DF a imediata remessa à Corte da tomada de contas especial de que trata a Portaria nº 003/86-GAG, de 03.12.86.

PROCESSO Nº 4007/86, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Secretaria de Administração do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à SEA a imediata remessa à Corte da tomada de contas especial a que alude o Ofício de nº 237/86-GAB/SEA, de 04.12.86.

PROCESSO Nº 4009/86, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Secretaria de Finanças do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à SEF a imediata remessa à Corte da tomada de contas especial a que alude o Ofício nº 572/86-SEF, de 04.12.86.

PROCESSO Nº 0548/87 - Ofício nº 109/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 44 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0552/87 - Ofício nº 038/87 da Fundação Zoobotânica do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Revenda nº 07-Brazlândia;

PROCESSO Nº 0575/87 - Ofício nº 111/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0576/87 - Ofício nº 112/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 05 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das comunicações, determinando a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0118/87 - Atas das 163a. a 166a. reuniões da Diretoria da BRB - Crédito Imobiliário S/A;

PROCESSO Nº 0400/87 - Ata da 407a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0398/87 - Ata da 51a. reunião e outras, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2080/86 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Finanças do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2109/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2139/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2282/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2286/86 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Serviços Públicos do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2535/86 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional de Brazlândia, exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1314/86 - Ata da 5a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. Aos autos juntou-se o processo nº 075.001.056/85, encaminhado pela entidade por solicitação da Corte, bem como resultados de sindicância realizada para apurar fatos ocorridos na Unidade de Venda ASP-21.- O Tribunal, de acordo com o voto da

Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, dando por suprida a formalização de tomada de contas especial, determinar a citação dos servidores indicados a fls. 74 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem razões de defesa quanto às irregularidades cuja responsabilidade lhes é imputada nos autos.

PROCESSO Nº 4122/86 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativo ao 3º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2294/86 - Tomada de contas do agente de material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2437/86 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Saúde do DF, exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2854/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Fundo de Saúde da Polícia Militar do DF, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando as falhas apontadas no Relatório de tomador de contas, julgar regulares as contas e determinar a expedição das competentes provisões de quitação; b) fazer à Polícia Militar do DF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 2764/85, que trata de resultados de inspeção especial levada a efeito na Secretaria de Administração do Distrito Federal e noutros órgãos do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o processo nº 40001049/86-GDF, encaminhado pela Secretaria de Finanças do DF, por intermédio da Secretaria de Administração do DF, em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1988/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) ordenar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimentos de fundos relacionados a fls. 17.

PROCESSO Nº 0121/87 - Ata da 2a. reunião e outras da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das atas, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 0639/87 - Ofício nº 130/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0717/87 - Ofício nº 067/87-GAB.FZ da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal comunicando acidente envolvendo veículo de sua propriedade e informando que foi instaurada a competente tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0746/87 - Ofício nº 162/87-SE da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento das comunicações, determinando a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 1602/86 - Ofício nº 1187/86-PR da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0074/87) realizada pela FSS-DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 3880/86 - Ofício nº 748/86-PRES da NOVACAP comunicando o desaparecimento de bens. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 112.009913/86) realizada pela NOVACAP para apurar o fato.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2954/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Serviços Públicos do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se o O.E. nº 035/87-GAB-SSP, pelo qual a Secretaria de Serviços Públicos do DF solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar excepcionalmente prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0169/87 - Ofício nº 009/87 da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o Ofício nº 041/87-SVO, pelo qual a Secretaria de Viação e Obras do DF apresenta novos esclarecimentos a respeito do assunto.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, considerando insatisfatórios os esclarecimentos, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 07.

PROCESSO Nº 2092/86 - Originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de Cheques. Aos autos juntou-se novo expediente da Fundação do Serviço Social solicitando prorrogação de prazo, por mais 30(trinta) dias, a contar de 12.03.87, para a entrega da tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 3535/86 - Originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal comunicando a realização de auditoria interna para apurar possíveis irregularidades na aplicação do recurso financeiro de Colocação Familiar. Aos autos juntou-se novo expediente da FSS-DF solicitando prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12.03.87, para a entrega da tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0071/87 - Originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no CEBEM de Brazlândia. Aos autos juntou-se novo expediente da FSS-DF solicitando prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12.03.87, para a entrega da tomada de contas especial.

- O Tribunal decidiu considerar prorrogados os prazos na forma solicitada, nos termos dos votos da Relatora constantes dos três processos.

PROCESSO Nº 0178/87 - Originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Sede do Complexo Escolar "A" de Ceilândia. Aos autos juntou-se o O.I. nº 116/87-SE, pelo qual a Secretaria de Educação solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 4053/86 - Ofício nº 569/86-GAB/SEP da Secretaria de Segurança Pública do DF comunicando o desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu dar por suprida a tomada de contas especial e determinar que a Secretaria de Segurança Pública adote as medidas tendentes à reposição do bem desaparecido, nos termos do referido voto.

PROCESSO Nº 0522/87 - Ofício nº 187/87-PRESI da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central comunicando o desaparecimento de bem.- O Tribunal, tomando conhecimento da comunicação, decidiu fazer à CODEPLAN a recomendação indicada no voto da Relatora.

Às 16:30 horas, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE retirou-se da sessão para atender a compromisso da Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, de que é titular, deixando de participar do julgamento dos processos relatados pelos Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ GADELHA.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a propósito da edição do Decreto nº 10.198, de 23.03.87, fez as seguintes considerações:

"A 16 de setembro de 1986 foi-me atribuída a tarefa de relatar o processo nº 1894/86, resultante de uma inspeção junto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Os componentes do grupo de inspeção, em trabalho que tive a oportunidade de elogiar fazendo-lhes justiça pela maneira objetiva com que foram tratadas as tarefas, concluiram o relato com a afirmação de que nenhuma irregularidade havia sido apurada, ressaltando, entretanto, que o controle de venda das sucatas, bem como o volume de produção do composto orgânico e sua venda é que eram bastante ineficazes. Naquele documento de apreciação, que já citei, alguns tópicos alertaram-me para a fragilidade, ou talvez a falta, de controle de que se revestiam certas etapas do processamento do lixo, de produtos obtidos pela usinagem do lixo e da sua comercialização, utilizando-se de "anotações e registros feitos a lápis", suscetíveis de emendas, mesmo que de boa fé, inaceitáveis para o decoro do gestor do bem público.

Assim, tive a oportunidade de, no corpo do voto submetido ao E. Plenário, sugerir um procedimento que, smj, parecia-me que, se adotado, promoveria a eliminação dos vícios apontados, bem como daria a credibilidade necessária ao procedimento quanto à venda do composto orgânico.

Hoje, perante este Plenário que naquele momento deu-me seu indispensável apoio com sua habitual compreensão a meu desejo único de servir à comunidade, tenho o prazer de comunicar que o Diário Oficial do Distrito Federal, em seu número de 23 de março corrente, página 5, es-

tampa o Decreto nº 10.198, da mesma data, no qual Sua Excelência o Sr. Governador do Distrito Federal incorporou a idéia básica esposada no voto por mim subscrito e amavelmente aceito por esta Corte de Contas.

Tal fato é razão de contentamento para este signatário, uma vez que uma medida simples e racional, adotada tempestivamente, incorpora, em sua expressão mais ampla, tratamento de justiça e respeito para com aquele cidadão simples e tão carente de respeito humano e justiça social: o produtor agrícola.

Assim, está de parabéns o agricultor, o gestor da Unidade inspecionada, o Governo do Distrito Federal, enfim, a comunidade toda, graças à adoção de uma medida administrativa tão simples, mas de grande sentido e repercussão no meio rural desta comunidade.

E não posso deixar de parabenizar a Corte, que tenho o prazer de compor, pela medida de saneamento que transmite em seu procedimento quanto aos autos, atingindo, na concepção maior, a eficiência no controle e a eficácia quanto à decisão adotada."

O Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA discorreu sobre o Movimento de 31 de Março de 1964, concluindo que seus acertos e erros devem ser apreciados com imparcialidade.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

REF.: PRORROGAÇAO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº CP-001/87-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a PRORROGAÇAO da Concorrência Pública nº CP-001/87-CAESB, em referência, por razões administrativas, conforme se segue:

CP	OBJETO	DATA PREVISTA	PRORROGAÇÃO
001/87	Execução do Sistema de Abastecimento de Água do Bananal, no DF, com recursos financeiros do FUNDEFE, de que trata o processo nº 000.913/87-CAESB.	12-05-87 14,30 horas	19-05-87 15 horas

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Brasília, 07 de maio de 1987

COMISSAO DE LICITAÇAO
Presidente

(Dias 7, 8 e 11)

AAFIT — ASSOCIAÇAO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOURO DO DF
SRTN — BL. P — ED. BRASILIA RADIO CENTER — SALAS 2.010/11 — CEP 70710 — BRASILIA-DF
TELS: 224-8067 E 223-2661

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 001/87
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇAO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL — AAFIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XI, com base no art. 14, inciso II, do Estatuto, convoca os associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de maio de 1987, na sede do Clube dos Previdenciários de Brasília, situado à Av. W-4 Sul Q. 912/913, às 08:30 horas em primeira convocação com maioria absoluta ou às 09:00 horas com qualquer número, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

01 — Discutir e votar os pareceres dos Conselhos Fiscais, referentes aos exercícios de 1984 a 1986;

02 — Conhecer as atividades da Associação, suas contas, situação econômica e financeira; e

03 — Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 06 de maio de 1987

FLAVIO SILVA PALMA LIMA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA INTERNACIONAL Nº CI-001/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESTAÇOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SUL E NORTE, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO ASSINADO ENTRE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA-SEPLAN, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SENDO PARTE DESSES RECURSOS PROVENIENTES DO BANCO INTERNACIONAL DE RÉCONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO-BIRD.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência Pública Internacional nº CI-001/87-CAESB, em referência que a Companhia de Agua e Esgotos de Brasília — CAESB, fará realizar no dia 10 de junho de 1987, às 15:00 horas, no Auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília — Distrito Federal.

O Edital e outros documentos da referida licitação estarão à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação da CAESB, no 2º andar do Edifício-sede da CAESB.

Brasília, 24 de abril de 1987

PETRUCIO GOMES COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 5, 6 e 7)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: PRORROGAÇÃO DAS CONCORRÊNCIAS PUBLICAS Nºs: CP-001/87. CAESB e CP-002/87-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a prorrogação das Concorrências Públicas nºs CP-001/87-CAESB e CP-002/87-CAESB, em referência, por razões administrativas, conforme se segue:

CP	O B J E T O	DATA PREVISTA	PRORROGAÇÃO
001/87	Execução do Sistema de Abastecimento de Água do Bananal, no DF, com recursos financeiros do FUNDEFE, de que trata o processo nº 000.913/87	06.05.87 15 horas	12.05.87 14,30 hs
002/87	Execução de melhorias na Adutora de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto, no DF, com recursos financeiros do FUNDEFE, de que trata o processo nº 000.914/87.	07.05.87 15 horas	12.05.87 16,30 hs

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Brasília, 05 de maio de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 5, 6 e 7)

COORDENAÇAO DE ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE — COAMA

REF.: PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Suinoplan S/A, firma estabelecida a Quadra 08, Bloco 03, Loja 03 — Sobradinho-DF, CGC-MF 02016533/0001-97, torna público que requerem à COAMA, através do Processo nº 00030-003934/87 de 23 de abril de 1987, licença prévia para estudo de instalação de um frigorífico e matadouro para animais de médio porte na área isolada nº 5 de Sobradinho II.

Brasília, 28 de abril de 1987

JOSE RENATO B. BRAVO
Presidente

(DAR - Cz$ 105,24)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87-CLMS, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 25.05.87 (VINTE E CINCO DE MAIO DE 1987); ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação de Materiais e Serviços, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 05 de maio de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
ACADEMIA DE POLICIA CIVIL-APC

CONCURSO PUBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLICIA

AVISO Nº 007/87-APC

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL — APC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/86-APC, publicado no DODF nº 161, de 25.08.86, republicado no DODF nº 164, de 28.08.86, resolve comunicar que:

a) o resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, após apreciação dos recursos, encontrar-se-á afixado no mural da APC, a partir do dia 11.05.87, para conhecimento dos candidatos;

b) o período para ciência dos recursos será de 11 a 13 do corrente mês, no horário das 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h.

Brasília, 07 de maio de 1987

JOSE RAIMUNDO PERDIGAO RODRIGUES DA CUNHA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

AVISO

TOMADA DE PREÇOS: 008/87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHEQUES ALIMENTAÇÃO
DATA: 21.05.87
LOCAL: SAIN, Projeção "H", 4º Andar, Sala 405
HORARIO: 10:00 horas
EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo, do endereço acima.

IRÔAN MINEIRO MATOS
Gerente de Apoio de Administrativo

(Dias, 5, 6 e 7)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício-sede do DETRAN DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote A, Brasília-DF, fones 226-4063 e 223-4660, Ramal 49, o Edital referente à Tomada de Preços nº 011/87
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/87-CPL
DATA DA ABERTURA: 22.05.87
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de Formulários Planos, Contínuos e Materiais de expediente para atender às necessidades desta Autarquia.

Atendimento ao público das 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 06 de maio de 1987

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/87-FEDF
ABERTURA: 29.05.87
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de Guarda-pó feminino e touca
Nº DE ITENS: 02 (dois)

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras/FEDF, localizado no SGAN Quadra 607 Norte, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Direção de Material
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 085/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Edital nº 095/86-IDR, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 1986, torna público que fica excluído do Concurso Público para Agente de Polícia, por decisão de Sentença Judicial, denegando a segurança e cassando os efeitos da liminar anteriormente concedida, nos autos do Mandado de Segurança nº 19.868, da 1ª VFP/DF, o candidato SIDON DE SOUSA COSTA, Inscrição nº 170-8.

Brasília, 04 de maio de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50